



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES**

REQUERIMENTO Nº 027/2021

REQUER O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 058/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.550, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE FIXA DISTÂNCIA MÍNIMA A SER OBSERVADA PARA A INSTALAÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques – PARTIDO PROGRESSISTA – PP.

**Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,**

REQUEIRO, nos termos do artigo 198, § 1º, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 58/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a revogação da Lei municipal nº 4.550, de 20 dezembro de 2013, que fixa distância mínima a ser observada para a instalação de postos de combustíveis no Município de Parauapebas – PA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei visa revogar a Lei Municipal nº 4.550, de 20 de dezembro de 2013, que é uma lei vai de encontro a todos os princípios do fomento a economia no município, ferindo totalmente o livre comércio, motivo pelo qual entendemos ser necessário a extinção da referida lei.

Além disso, segundo justificativa apresentada pelo Poder Executivo no referido projeto, não existe nenhuma restrição, no que concerne ao distanciamento mínimo entre postos de combustíveis nas resoluções que regem o licenciamento ambiental na esfera Federal, Estadual e Municipal, respectivamente, Resoluções nº 237/97 do Conama, Resolução nº 120/15 do COEMA e Resolução nº 003/18 do COMAM.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS DE ASSUNÇÃO VIEIRA MARQUES

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento tendo em vista evidente importância do tema.

Parauapebas (PA), 30 de Agosto de 2021.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Vereador PP